

a lançar nos direitos Municipaes de Villa
novecentos. Foi tambem lida um officio da Com
missao nomeada para examinar os cidadãos
Jose Carlos Ramalho, Jose d'Assumpção de
la Nova, em escrita e contabilidade para exercer
o Emprego de Procurador d'esta Camara Mun
cipal, que havia recusado, e como aquil
le se recusou a ser o concorre com o outro,
segundo optou a commissao, foi nomeada
unanimemente, e prestou juramento de bem de
vir tal cargo, Jose d'Assumpção Villa Nova
por estar mais habilitado, em rasão de não
submittido os exames e outro candidato. Foram
discutidos, e approvados os artigos 1.º até 10.
do projecto de estatuto Municipaes.

O Senhor Presidente indicou, que por se
escreverem se nomeassem dois membros para
fazer o orçamento dos direitos Municipaes,
es, o que se procedeu, sahendo electos o
Senhores Procuradores Carlos, e Brandão
Dada a hora o Sr. Presidente declarou fecho
a Sessão, e que se havia a presente acta.
Com Antonio Baptista da Costa, Secretario
escrevi
Antonio Fernandes de S. J. Silva

João Leonardo Sardica

Marcos Estevão de S. J. Silva

Ponciano Vieira de S. J. Silva

Antonio d'Assumpção Villa Nova

João Pereira Brandão